



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina Veterinária

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Deontologia e Bioética						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Medicina Veterinária						
Código:	GMV004	Período/Série:	1		Turma:		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória: (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Rodrigo Pereira de Queiroz				Ano/Semestre:	2021-02	
Observações:							

2. EMENTA

Reflexões sobre a prática profissional do Médico Veterinário: aspectos éticos e da moral da relação Médico Veterinário-paciente, Médico Veterinário-Proprietário; Legislação profissional. Introdução a Bioética: principiologia; Bioética e meio ambiente; Legislação e bioética.

3. JUSTIFICATIVA

O conteúdo da disciplina se articula com um dos princípios e fundamentos do PPC, o da ética

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Estudar os direitos e deveres da profissão de Médico Veterinário e de parte da legislação envolvida com a atividade profissional;

Objetivos Específicos:

Discutir o pensamento filosófico e do raciocínio lógico na solução dos problemas morais com os quais se defronta cotidianamente o médico veterinário na sua profissão; Compreender o comportamento, o dever-ser do profissional Médico Veterinário. Conhecer os dilemas bioéticos.

5. PROGRAMA

Introdução a ética e moral, deontologia e diceologia

Legislação profissional: Constituição Federal; Lei 5.517; Código de Ética do Médico Veterinário

Introdução a Bioética

Introdução ao Bem-estar animal

Direitos dos animais

Experimentação animal e eutanásia

Bioética aplicada ao meio ambiente

6. METODOLOGIA

As aulas expositivas abordarão os dois grandes temas, Deontologia e Bioética e nelas serão utilizados os recursos de pesquisa de legislação na internet com projeção dos resultados, leitura e discussão. Haverá também o uso de projeções tipo slide. Haverá 3 atividades assíncronas (maio, junho e julho) com 6 horas aulas para alcançar a carga horária de 30 horas.

7. AVALIAÇÃO

Dois (2) **Estudos dirigidos** no valor de 15 pontos cada serão aplicados após as aulas de Deontologia e de Bioética para preparar o discente para a avaliação tipo prova dissertativa, individual, com consulta. As duas avaliações terão valor de 35 pontos cada e serão aplicadas ao final de cada conteúdo. Ao final, se o aluno não obtiver média para aprovação, será aplicada uma avaliação substitutiva tipo prova dissertativa, individual, com consulta no valor de 100 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. **Legislação brasileira**. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS. **Manual de legislação**. Belo Horizonte, 2004.

LOLAS, Fernando. **Bioética. O que é, como se faz**. São Paulo. Loyola. 2001. 102p.

Complementar

BEAUCHAMP, T e CHILLDRESS, JF. **Principles of Bioethics**. Oxford University Press, 1997

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2005. 58p.

DINIZ, Debora, GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. Coleção primeiros passos. São Paulo. Brasiliense. 2002. 71p.

MOBERG, G. P., MENCH, J. A **The Biology of Animal Stress. Basic Principles and Implications for Animal Welfare**. New York: CABI: Publishing, 2001.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. São Paulo. Lugano. 1990. 358p.

SINGER, Peter. **Ética prática**. São Paulo. Martins Fontes. 1998. 135p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____